



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ  
Consultoria Jurídica

**TERMO ADITIVO Nº 03/2019 AO CONTRATO Nº 017/2018**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ Nº 032.517.906/0001-74 E A UNIMED VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. CNPJ Nº 35.917.970/0001-30.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA-RJ**, estabelecida à Av. Lucas Evangelista, nº 511, Bairro Aterrado, nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.517.906/0001-74, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **EDSON CARLOS QUINTO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de identidade nº 07281453-6 IFP/RJ, inscrito no CIC/MF sob o nº 918.080.067-04, residente e domiciliado na Rua Barbacena, 343, Santa Rita Zarur, CEP 27.288-240, Volta Redonda/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **UNIMED VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO**, pessoa jurídica de direito privado com inscrição no CNPJ sob o nº 35.917.970/0001-30, com sede na Rodovia dos Metalúrgicos, nº 2.500, Jardim Belvedere, Volta Redonda-RJ, CEP: 27.258-000, neste ato, por seus representantes legais, **Sr(a). LUIZ PAULO TOSTES COIMBRA**, portador da cédula de identidade nº 81384783-7 IFP e do CPF nº 469.376.417-53, **VITÓRIO MOSCON PUNTEL**, portador da cédula de identidade nº 04710468-2 IFP e do CPF nº 840.869.717-04, **ELAINE DE FATIMA NOGUEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 11199512-2 IFP e do CPF nº 085.960.087-48, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 1664/19**, conforme decisão do Sr. Presidente em autorizar o reajuste dos valores do Contrato nº 017/18, considerando o disposto nos itens 5.2 e 5.3 da sua Cláusula Quinta, assim como a criteriosa observância à Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, bem como as demais legislações pertinentes, destacam:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. Fica reajustado o valor do Contrato nº 17/18, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos itens 5.2 e 5.3 de sua Cláusula Quinta, aplicando-se ao mesmo o percentual de **5,85% (cinco vírgula oitenta e cinco por cento)**, com base no índice IPC – Saúde (Índice de Preços ao Consumidor – Segmento saúde), a partir de dezembro de 2019.

  
Ernane Nunes de Oliveira  
Supervisor de Rel. Corporativo  
Unimed Volta Redonda

  
CONSULTORIA JURÍDICA MUNICIPAL  
VOLTA REDONDA - RJ



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ  
Consultoria Jurídica

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1 – O Valor Global constante no item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato nº 17/18 fica acrescido em **R\$ 73.923,34 (setenta e três mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos)**, considerando o reajuste no percentual de 5,85% para o período de vigência restante de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de dezembro de 2019.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A Câmara Municipal de Volta Redonda empenha em favor da Contratada pela execução dos serviços discriminados na Cláusula Primeira a importância de **R\$ 3.080,14 (três mil e oitenta reais e quatorze centavos)** correndo as despesas da dotação orçamentária nº **01.91.01.031.1002.4.034.33903900000.00**, conforme Nota de Empenho nº **0000316/2019** para o presente exercício.

3.2. O restante correrá à conta do orçamento do exercício vindouro.

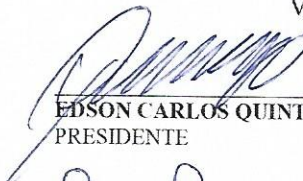
## 4. CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

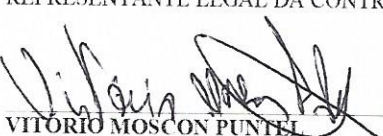
4.2. O presente termo aditivo contratual passa a vigorar a partir de 03 de dezembro de 2019.

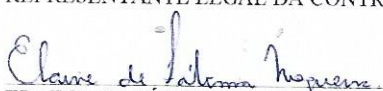
Por estarem assim ajustadas, assinam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor:

Volta Redonda, 03 de dezembro de 2019.

  
EDSON CARLOS QUINTO  
PRESIDENTE

  
LUIZ PAULO TOSTES COIMBRA  
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

  
VITÓRIO MOSCON PUNZEL  
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

  
ELAINE DE FÁTIMA NOGUEIRA  
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Avenida Lucas Evangelista, nº 511, Aterrado, Volta Redonda-RJ,  
Tel. (24) 4009-2273

2

Assinado de forma  
digital por MOZART  
CRISPI DE OLIVEIRA  
Dados: 2019.12.06  
16:46:41 -03'00'

  
Ernane Nunes de Oliveira  
Supervisor de Rel. Corporativo  
Inimed Volta Redonda